



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 23 / 12 / 14  
José Maria Degasperi  
Presidente

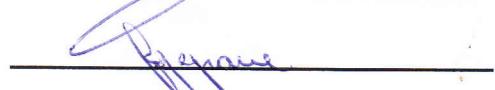
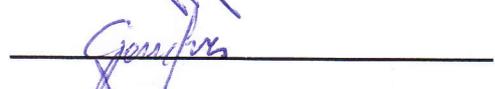
MOÇÃO N.º 032/2014

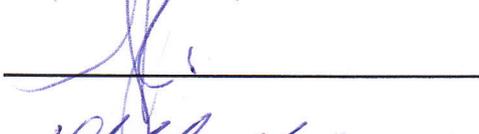
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com a Servidora Pública desta Municipalidade, **SENHORA JORDANIA ROMAGNHA MACHADO** pelos serviços desenvolvidos no Gabinete do Prefeito, atendendo as autoridades e demais cidadãos com eficiência e cordialidade.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento a homenageada e ao Senhor Prefeito Municipal desta Cidade.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 2014.

  
Bruno Luiz Bridi – PDT

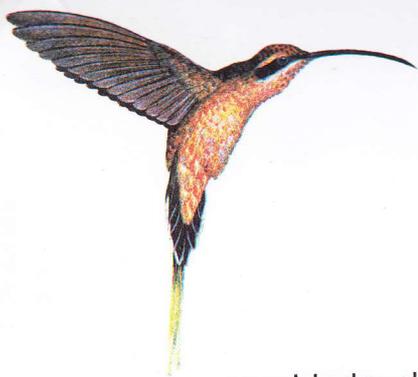
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

A servidora Jordania atualmente está desempenhando suas funções no Gabinete do Chefe do Executivo Municipal. Apesar de sabermos que é dever do servidor público realizar suas tarefas com presteza, em alguns casos isso não acontece, por isso devemos sim homenagear aqueles funcionários que desempenham seu trabalho com eficiência, como é o caso da ora homenageada.

Assim, na presente data, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem, assim como de registrar o reconhecimento por seu esforço, sua dedicação,



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

sua capacidade de trabalho e seu empenho no ofício de suas funções profissionais.

Finalizando, com júbilo, conclamo a Câmara Municipal de Santa Teresa - ES a consignar esta Moção para a Senhora Jordania, que ficará registrada nos Anais desta Augusta Casa de Leis.